

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SUMULA DA ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA)
REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 13/07/2023

1. LOCAL: Sede da Companhia, sito à Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gleba Lindóia, Parque Tecnológico Francisco Sciarra, Obs. Reunião realizada por Videoconferência.
2. DATA: 13/07/2023 às 09h30min.
3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES A SEREM TOMADAS:

O Comitê de Auditoria Estatutário:

I. Analisou dados contábeis relacionados ao primeiro trimestre de 2023 apresentados pela Contadora da Companhia. Após apresentação e análise prévia efetuada não foram encontrados pontos a serem ressaltados pelo Comitê, sendo sinalizado apenas em relação ao prejuízo acumulado da Companhia.

II. Analisou dados financeiros que foram apresentados pelo Gerente Administrativo Financeiro da Companhia, sendo esses dados relacionados a faturamento mensal bruto e despesas mensais, bem como pagamento de fornecedores, tributos e negociação de dívidas. Após esclarecimentos prestados pela Gerência Administrativa Financeira o Comitê não encontrou inconsistências nos dados apresentados, efetuando sinalização do déficit de receitas.

III. Analisou Relatório Jurídico Civil e Trabalhista relacionados ao primeiro trimestre, sem apontamentos a serem realizados pelo Comitê.

IV. Analisou Relatório de Auditoria Interna primeiro trimestre apresentado pela Auditora Interna da Companhia, que esclareceu acerca das atividades mínimas obrigatórias pelo TCE-PR e outras atividades relacionadas a solicitações

internas, bem como apresentou Plano Anual da Auditoria e análises efetuadas, informado sobre envio de documentos ao TCE-PR relacionados à agenda de obrigações municipais 2023. Sem ressalvas a serem realizados pelo Comitê em relação aos relatórios apresentados.

V. Sinalizou que em relação às certidões da Companhia relacionadas ao primeiro trimestre a certidão municipal estava vencida desde 04/07/2023, sendo informado pela área de Governança que será emitida nova certidão e encaminhado posteriormente para o Comitê.

VI. Outros assuntos de interesse da sociedade: Apresentado ao Comitê novo calendário de reuniões bimestrais com readequação de datas das reuniões que deverão ocorrer no mínimo a cada dois meses conforme estabelece a **Lei 13.303/2016** em seu **Art. 24**. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão possuir em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente. **§ 3º** O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação”.

4. ASSINATURAS: Selma Aparecida Vidal – Presidente.

Selma Aparecida Vidal
Presidente
Comitê de Auditoria Estatutário